



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

### ATA N.º 24/2023

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 06/12/2023

INÍCIO DA REUNIÃO: 10:00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 12:40 horas

#### MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

**PRESIDENTE:** Sr. David Manuel Fialho Galego  
**VEREADORES:** D. Maria Inácia Pulido Cachopas  
Sr. Pedro Rui Palmeiro Roma  
D. Carla Cristina Ferreira Figueiras  
Sr. David Manuel Palma Grave

#### OUTRAS PESSOAS

**Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente:** Sr. José Luís Nunes Marques Mónica

**Responsável pela elaboração da ata:** Coordenadora Técnica, Maria Arminda F. M. P. Barradas

#### FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 464.632,59 €

Operações Não Orçamentais: 90.347,92 €



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

#### **ABERTURA**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP), na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Maria Inácia Pulido Cachopas (MICRE), Pedro Rui Palmeiro Roma (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP), Carla Cristina Ferreira Figueiras (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP) e David Manuel Palma Grave (CDU).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara informou que a ata nº 23/2023, referente à reunião de 29/11/2023, será submetida a aprovação na próxima reunião.

O Senhor Presidente da Câmara deu informação que estão a ser tratados assuntos bastante relevantes e com prazos apertados, fundamentalmente na área da reabilitação urbana, nas obras que têm vindo a decorrer ao longo dos últimos anos e que têm que estar finalizadas até 31 de dezembro e também no Posto de Turismo, no Largo da Senhora da Saúde, as equipas estão todas focadas na finalização de todas estas obras que decorrem ao abrigo do quadro comunitário que está agora a terminar, o Portugal 2020.

Ainda outros assuntos com prazos apertados, vai decorrer ainda hoje a segunda reunião plenária da revisão do PDM, um processo já bastante consolidado que avançou de forma significativa, se da reunião resultar acordo, seguirá para consulta pública e aprovação pelos restantes órgãos e assim o processo estará praticamente concluído.

Informou que está também em mãos o projeto do Centro Interpretativo da Serra D'Ossa, para ser entregue ao Turismo, em conjunto com os restantes municípios e a Entidade Regional de Turismo, o processo tem avançado de forma gradual e consubstanciado no que é um projeto



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

comum por forma a que seja integrado e transversal a todas as Câmaras Municipais e à Entidade Regional de Turismo.

Outro tema importante a referir tem a ver com o Plano de Acção 2030 para o Tratamento e Gestão de Resíduos Urbanos. Trata-se de um trabalho feito em conjunto com a Gesamb, onde a Câmara Municipal tem que dar toda a sua visão para os próximos anos em termos de gestão e tratamento de resíduos, é um plano que também tem que ser entregue até ao final do ano e que está a ser finalizado.

Deu informação que irá assinar hoje o despacho de abertura do procedimento para aquisição de 3 viaturas de transporte escolar, no acordo quadro da Central de Compras Públicas.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra à Senhora Vereadora Carla Figueiras.

A Senhora Vereadora Carla Figueiras começou a sua intervenção por citar uma frase de Sá Carneiro, aquando da fundação do PSD, que continua e que se encaixa na intervenção que fará de seguida, cita “As pessoas devem estar no centro e serem os destinatários de toda a atividade política...”, disse que não podia estar mais de acordo e considerar a frase mais atual, para deixar aqui a sua felicitação a todos os que participaram e organizaram o evento do “Natal é Aqui”, evento feito para as pessoas, está espetacular, tem uma variedade muito grande de diversões, quer para pequenos, quer para graúdos, ninguém fica indiferente, a iluminação, o Pai Natal, a decoração do Coreto, do Jardim, que está espetacular. Foi criada uma envolvente mágica muito grande em torno da celebração do Natal, havendo ainda momentos musicais, pista de gelo, carrocel, ateliers, mercadinho, considera que está um evento muito bem conseguido e é notório que o destinatário da atividade política são as pessoas, é para elas que se trabalha e estão todos de parabéns, os que organizaram e os que estão a participar neste evento de Natal. No que respeita aos seus pelouros, informou que, no âmbito da Ação Social o projeto de prescrição cultural terminou no dia 30 de novembro, houve uma sessão final sobre o programa Transforma, foi feito um balanço do projeto e apresentadas algumas perspetivas para o futuro. Esta fase, tendo em conta que o processo começou em outubro, foi muito curta, foi



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

considerada uma experiência piloto. Nesta reunião foi referido que a intenção passará por dar continuidade ao projeto.

Informou que os alunos da Universidade Popular Túlio Espanca Polo de Redondo participaram no Natal é Aqui, através de uma atuação e também nos ateliers, conjuntamente com a organização, assim como deram o seu testemunho e partilharam experiências com os mais novos. O Gabinete de Ação Social tem estado também a preparar o almoço de Natal dos Reformados e Pensionistas que se realizará no dia 08 de dezembro.

No que respeita ao Pelouro das Freguesias referiu que as duas freguesias do concelho participaram e colaboraram na realização do evento “O Natal é Aqui”, havendo vários momentos e apontamentos também em Montoito.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador David Grave.

O Senhor Vereador David Grave solicitou que lhe fosse facultada a conta corrente da Gesamb, da CIMAC e das Águas do Vale do Tejo.

Relativamente ao “Natal é Aqui” referiu que de facto o espaço está muito acolhedor e diversificado, o espaço é o indicado para o tipo de evento, no entanto, há que ter a capacidade de reconhecer que foi retirada toda a atividade do Centro da Vila e por isso prejudica a envolvimento do comércio local, perde-se por não existir qualquer atividade na Praça da República, que é onde há um maior concentração de cafés e comércio, e chamava a atenção até para pessoas que não sendo de Redondo estivessem de passagem e viam a animação e paravam, neste momento apenas veem a iluminação, pelo que considera que futuramente deve haver uma melhor ponderação e contemplar alguns apontamentos também no centro.

Questionou sobre o ponto de situação relativamente às reparações de calçada que já referiu noutras reuniões, se já está falada com a empresa a resolução da situação.

Perguntou qual o ponto de situação do processo de avaliação dos trabalhadores.

Referiu que ainda não foram efetuados os pagamentos às associações das últimas tranches, designadamente às bandas.

Perguntou o que falta para que as casas de banho do cemitério sejam abertas ao público.



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

Por último referiu que decorreu uma reunião na CIMAC, com a presença de médicos de saúde pública, da ARS, que teve a ver com a vigilância de vetores, nomeadamente a vigilância do mosquito e da carraça, como não esteve ninguém da Câmara Municipal de Redondo na reunião, no entanto, a CIMAC já enviou o protocolo às câmaras, questiona se se vai avançar para a assinatura desse protocolo.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra à Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas.

A Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas começou a sua intervenção, questionando sobre o ponto de situação do Regulamento de Apoio ao Associativismo, a última reunião que tiveram, para análise do assunto, foi em março, o Senhor Presidente referiu que iria passar o documento para o associativismo para se fazerem as contas das associações, já passaram estes meses e é urgente que se avance, é urgente reunir com as associações e dar andamento ao Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Disse que teve conhecimento que na Cantina Escolar de Montoito, as refeições estão a confecionadas na Cantina de Redondo e enviadas para Montoito, pergunta se foi uma situação temporária ou se é para se manter, porque desta forma causa muitos constrangimentos na Cantina de Redondo.

Questionou sobre a candidatura das acessibilidades de alguns edifícios se já foi pedida a reprogramação, até quando têm que estar concluídas, o mesmo questiona relativamente às intervenções dos particulares.

Perguntou se o projeto Rearborizar Redondo já foi pago na totalidade, à Câmara Municipal, a comparticipação da candidatura, uma vez que já está terminado.

Sobre as inscrições para o Natal em Férias, perguntou se já foi ponderada a questão dos transportes das diferentes localidades, uma vez que as inscrições vão terminar em breve e os pais precisam de saber se as crianças têm ou não transporte.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador Pedro Roma.



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador Pedro Roma deu informação que se deu início ao Natal é Aqui e está a correr muito bem, agradece as palavras dos Senhores Vereadores sobre o evento, o primeiro fim de semana foram três dias de muita afluência ao Jardim Municipal, com um feedback bastante positivo, não só de quem, lá está a trabalhar, como de quem vai visitar. Foi a primeira vez que ali ocorreu, está a correr muito bem, toda a gente que planeou e organizou para se colocar de pé o evento. Disse que a programação este ano teve uma colaboração muito importante de ambas as freguesias, sendo que o próximo fim-de-semana vai haver grande enfoque na Freguesia de Montoito, com uma programação muito específica para a Freguesia de Montoito. Salientou que tudo isto só é possível proporcionado pela força de braços dos trabalhadores dos estaleiros, todas as montagens, os transportes, o carregar e descarregar material, limpar, toda uma série de funções que têm que ser feitas até terminarem as atividades.

Informou que já foram efetuadas 60 inscrições para o programa Natal em Férias.

O Senhor Presidente da Câmara, relativamente às intervenções dos Senhores Vereadores, registou as sugestões e considerações, respondendo às questões colocadas pelo Senhor Vereador David Grave, sobre os documentos pedidos irão ser preparados e facultados.

Sobre o impacto de o Natal é Aqui se realizar no Jardim Municipal, informou que na altura do Natal, procura-se olhar de forma ainda mais sensível para as acrianças e claramente o local mais acolhedor para as crianças é o Jardim, para poderem brincar e conviver, considera que é o local indicado para as atividades de Natal para as crianças, poderia realizar-se uma ou outra atividade na Praça de República, no entanto, a Praça de República é o local por excelência onde sempre se realizam todos os grandes momentos e grandes eventos, desde concertos de Verão às Ruas Floridas, o 25 de Abril, a Corrida da Liberdade, o passeio solidário Seixal / Terena, e um sem numero de atividades que vão sendo realizadas na Praça da Republica e com os visitantes o comercio local beneficia disso, o comercio da Zona do castelo dirá que só se fazem eventos na Praça da República, não é fácil conseguir chegar a todo o lado, mas em termos de afluência de participantes e visitantes há muitos momentos na Praça da República e isso traduz-se no beneficio que o comércio local tem. Na sua opinião o local escolhido para o Natal é Aqui e para



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

as Palavras ao Vento, o Jardim Municipal é um local extraordinário que é preciso ter e viver, porque é um espaço lindíssimo, um espaço de boas memórias e que fica muito feliz por dar vida àquele espaço.

Relativamente à questão das obras, informou que já se iniciaram as retificações no Largo dos Duques de Bragança, a empresa tem obrigatoriedade de deixar o serviço pronto até ao final do presente mês e foi isso que lhe foi exigido. Já foram colocados os contentores que estavam em falta.

Em relação à avaliação dos trabalhadores está agendada uma reunião com os avaliadores, para amanhã, para se ultimar rapidamente o processo.

As terceiras tranches dos subsídios das associações serão apresentadas na próxima reunião.

Sobre o WC do cemitério informou que já estão prontos a ser utilizados, faltam alguns pormenores, como é o caso da respetiva sinalização.

A questão da reunião na CIMAC sobre a vigilância do mosquito e da carraça, o tema foi passado para o Gabinete da Proteção Civil que dará o feedback, com certeza haverá interesse em aderir ao protocolo, à semelhança do que aconteceu com a vespa velutina.

Respondendo às questões colocadas pela Senhora Vereador Maria Inácia Cachopas informou que o Regulamento de Apoio ao Associativismo está nas suas mãos, assumiu essa responsabilidade porque quer fazer a análise de sensibilidade dos valores disponibilizados para saber se ninguém fica penalizado face ao histórico dos valores recebidos até agora, mas tem que ser rapidamente posto em prática, porque terá que ser divulgado pelas associações para também eles darem o seu contributo.

Relativamente às refeições da Cantina Escolar de Montoito deve-se ao facto de terem surgido baixas medicas imprevistas, a opção foi confeccionar na Cantina de Redondo e enviar para Montoito e não tem causado quaisquer constrangimentos.

Em relação às candidaturas das acessibilidades 360, tanto nos edifícios públicos, como privados, ainda não foi pedida a reprogramação porque é necessário algo mais consistente, normalmente é estar já lançado o Caderno de Encargos, para justificar que o procedimento já está a andar, neste momento estão a ser feitos os convites para tentar distribuir as obras pelos empreiteiros locais, no entanto, isto obriga a determinados procedimentos e entrega de documentos que



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

nem todos têm, outra questão é a obrigação de retenção de 10% que só será devolvido ao fim de 5 anos, o que é pouco apelativo, para estas obras de pequeno valor, para os empreiteiros locais.

Quanto à candidatura do programa Rearborizar informou que já foi recebida a tranche maior, a tranche final será paga após serem realizadas as vistorias de conclusão de processo.

Sobre as inscrições no Natal em Férias, existe intenção de fazer os transportes das crianças, têm surgido alguns constrangimentos, com viaturas que se avariaram, mas há intenção de fazer o transporte das crianças para as atividades.

O Senhor Vereador David Grave questionou se já existe programa para o Natal em Férias.

O Senhor Vereador Pedro Roma informou que já está feito e brevemente será disponibilizado.

O Senhor Vereador David Grave disse que está previsto no programa do Natal é Aqui uma atuação, no dia 09 de dezembro, com as crianças do ensino pré-escolar, no âmbito das AEC's, referiu que tomou conhecimento que a informação não foi passada aos pais e quando estes questionavam as educadoras, também não tinham conhecimento, só chegou a informação à escola no dia 05 de dezembro.

O Senhor Presidente da Câmara informou que se trata de uma atividade do município e são os técnicos que fazem a divulgação da atividade junto da escola para que seja passada aos encarregados de educação.

A Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas relativamente ao processo das acessibilidades 360, questionou se o facto de ainda não ter sido pedida a prorrogação do prazo, se põe, ou não, em causa o financiamento do processo.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que não põe em causa porque é um processo que é transversal a todas as entidades.





## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

A Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas referiu que gosta muito da iniciativa o Natal é Aqui, é uma iniciativa a manter, independentemente do local onde se realize, isso não lhe oferece qualquer tipo de dúvida. Mas relativamente à parte do comércio local tinha-se resolvido a questão se o Senhor Presidente tivesse levado em consideração a campanha de Natal que lhe sugeriu e que todos os concelhos limítrofes adotaram. Na sua opinião podia haver um seguimento, uma ligação, da iluminação, sinalização, desde a Praça da república até ao Jardim Municipal.

O Senhor Vereador Pedro Roma interveio para informar que a questão da Cantina Escolar de Montoito não causa constrangimento nenhum e o facto de se gerir a Cantina de Redondo, permitiu resolver com celeridade e confiança ao que aconteceu em Montoito, com duas funcionárias de baixa médica. As equipas conseguiram em 2 dias conciliar a situação.

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente
4. Subsídios
5. Doação de Equipamentos a Misericórdia e IPSS
6. Alteração Permutativa
7. Carta Educativa do Município de Redondo
8. Proposta de Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Redondo
9. Início do Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor, na modalidade de Plano de Intervenção em Espaço Rural, da Herdade do Freixo e Celebração de Contrato de Planeamento

#### 1. Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **2. Processo de Urbanismo**

Presente a informação, e respetivos documentos apensos à informação, do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, que de seguida se transcreve:

*“Interpretação de Regulamento Municipal – artigo 27º do PDM*

*Na sequência de uma reunião realizada com os requerentes e os técnicos responsáveis, tendo como assunto o parecer técnico emitido no âmbito de um processo, e subsistindo no meu entendimento algumas dúvidas relativas à interpretação historicamente aplicada a situações análogas, questioneei, por email, o Gabinete Jurídico.*

*Em 30/12/2023, recebi, pela mesma via, o enquadramento / parecer jurídico sobre a questão, que sugere a “Câmara Municipal interprete o nº 3, do artigo 27º no sentido” de que a referida expressão “deverá ser” é indicativa e não peremptória”.*

*Face ao exposto, solicita que, em sede de reunião de câmara, o executivo interprete a expressão acima indicada, explicitando se a mesma é indicativa (recomendação) ou peremptória (obrigação).*

*Em anexo à informação, a título complementar, consta informação técnica emanada pelo Arquiteto Francisco.”*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta considerar a expressão “deverá ser” como indicativa (recomendação).

Presente o processo nº 24/22, em que, através do requerimento nº 778/22, é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura, referente a alterações no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 20/11/2023, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do referido parecer.

#### **3. Expediente**



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

Presente o documento com o registo nº 160061, anúncio 19063/2023, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

#### 4. Subsídios

Presente a proposta do Chefe de Unidade Orgânica de Ação Social, Saúde e Bem-Estar, que de seguida se transcreve:

*“Proposta de atribuição de Cabazes de Natal*

*Procurando proporcionar um Natal mais digno às famílias mais carenciadas, a Câmara Municipal de Redondo promove a entrega de Cabazes de Natal a algumas das famílias acompanhadas pelos serviços municipais ao longo do ano.*

*Não constituindo uma solução para os problemas sociais e económicos que afetam uma larga faixa da população, esta medida de apoio a famílias carenciadas insere-se na estratégia que a autarquia tem vindo aplicar na área da Ação Social, e que se reveste de particular importância nesta quadra natalícia, nomeadamente com uma forma de atenuar as dificuldades dos mais desprotegidos, despertando os valores da paz, união, harmonia, partilha e solidariedade, simbólicos da época natalícia.*

*A seleção das famílias beneficiárias dos cabazes, é efetuada tendo por base medidas de política e de discriminação social positiva, é efetuada pelos Serviços Municipais que efetuam o acompanhamento ao longo do ano.*

*Assim foram selecionadas cerca de 75 famílias, distribuídas pelas seguintes vertentes:*

- ✓ *Reformados e Pensionistas – 43;*
- ✓ *Serviço de Apoio Psicossocial – 11;*
- ✓ *Outras famílias vulneráveis – 21”*



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta proceder à atribuição dos Cabazes de Natal 2023 conforme proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo às Instituições Desportivas/Culturais do concelho, em que propõe a atribuição de 600 litros de gasóleo ao Redondense Futebol Clube, para o abastecimento das carrinhas do clube.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

#### **5. Doação de Equipamentos a Misericórdia e IPSS**

Presente a proposta da Senhora Vereadora do Pelouro da Ação Social que, de seguida, se transcreve:

*“Dando continuidade à colaboração mantida entre as Instituições de Solidariedade Social, a Misericórdia e a Câmara Municipal, após serem evidenciados todos os contributos para a proteção social e minimização de constrangimentos nas respostas sociais emergentes, considero prioritária a definição de medidas de apoio, que proporcionem uma maior qualidade na prestação de serviços às pessoas institucionalizadas em situação de maior fragilidade no contexto da saúde.*

*Pretende-se promover significativamente a melhoria da qualidade de vida das pessoas, e nesse sentido sou a propor à consideração da Câmara Municipal, a doação dos seguintes equipamentos:*

*Doação à Santa Casa da Misericórdia de Redondo*

- 15 Camas articuladas manuais;*
- 15 Grades universais aço;*
- 5 Suportes soro com 2 ganchos;*
- 15 Colchões tripartidos;*
- 3 Mesas auxiliares de leito;*



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

*Doação à Obra de São José Operário - Montoito*

- 2 Camas articuladas manuais;
- 2 Grades universais aço;
- 1 Suportes soro com 2 ganchos;
- 2 Colchões tripartidos;
- 1 Mesa auxiliar de leito.”

A Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas interveio para referir que em boa hora no mandato anterior de adquiriam estes equipamentos, foi das primeiras câmaras a conseguir a compra, que bastante ajudou em 2020 e que agora vai continuar a ajudar quem precisa deles.

O Senhor Vereador David Grave solicitou um relatório sobre o Banco de Ajudas Técnicas, sugerindo que seja divulgado o regulamento.

A Senhora Vereadora Carla Figueiras informou que o regulamento está devidamente divulgado junto de quem tem que emitir a prescrição médica.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a doação dos equipamentos conforme proposto.

#### **6. Alteração Permutativa**

Presente a 21ª alteração permutativa ao orçamento municipal de 2023, a qual foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara a 30 de novembro de dois mil e vinte e três.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.

#### **7. Carta Educativa do Município de Redondo**

Presente a Carta educativa do Município de Redondo.



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

Foram apresentadas e aprovadas algumas alterações ao documento, as quais passam a constar da presente adenda à Carta Educativa do Município de Redondo e que de seguida se transcrevem:

- **na página 104**, foi inserida uma frase que demonstra a preocupação com o Centro Infantil Nossa Senhora da Saúde, passando a constar: *“Assegurar a cobertura da totalidade da população a escolarizar nos diferentes níveis e modalidades de ensino, incluindo o auxílio e acompanhamento técnico, se necessário, a Instituições de âmbito privado ou social que façam parte da rede educativa municipal”*
- Também no quadro que se encontra na página 104, na segunda linha, onde se lê “Responsável: Agrupamento/Parque Escolar”, deverá ler-se *“Responsável: Município de Redondo. Nova Morada: Rua Dr. Bento Jesus Caraca”*
- **No quadro da página 99**, quando se fala do Acelerador Multilingue, considera-se retirada a informação *“Início em novembro”*
- **No quadro 99**, são acrescentadas duas linhas, com o seguinte conteúdo:
  - *Freguesia de Redondo – Atribuição de Bolsas de Estudo*
  - *Freguesia de Montoito – Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior*
- **No quadro da página 106**, na linha onde se fala do programa Juventude Ativa, o texto aprovado é o seguinte: *“Esta medida visa a continuidade do Programa Municipal de Ocupação de Jovens “Juventude Ativa”, programa esse que proporciona um importante apoio às famílias que têm filhos a frequentar o 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico.”*

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos de abstenção do Senhor Vereador David Grave e os restantes votos a favor, aprovar a Carta Educativa do Município de Redondo e respetiva adenda, mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

Declaração de Voto do Senhor Vereador David Grave

O Voto de abstenção da CDU prende-se, essencialmente, por nunca ter sido apresentado nem discutido este documento na fase de elaboração e assim poder propor melhorias, só agora com



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

o documento pronto é que foi dado a conhecer aos Vereadores em minoria sem que o mesmo pudesse sofrer grandes alterações. A CDU que essa discussão mais aprofundada seria ainda mais necessário quando se trata de um documento para os próximos 10 anos.

Declaração de Voto da Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas

Apesar de terem sido consideradas todas as alterações por si propostas, não pode deixar de dar uma nota relativamente às Creches no Concelho de Redondo.

Diz, o Senhor Vereador Pedro Roma, em reunião do Conselho Municipal de Educação, tal como consta da ata, que a Câmara Municipal de Redondo vai construir uma creche em Montoito.

Diz-nos o Relatório da Carta Educativa, que em Montoito tem havido um aumento de crianças até aos 4 anos de idade. O mesmo relatório aponta projeções para, num cenário alto, termos um aumento do número de crianças em creche, em 2031.

Assim, em nossa opinião, e tal como transmitido na reunião passada, a Câmara Municipal de Redondo deve ter uma atenção especial às creches.

Declaração de Voto do Senhor Vereador Pedro Roma

Este documento resulta de praticamente um ano de trabalho entre entidades externas e a Câmara Municipal de Redondo e que o principal objetivo é, de algum modo nos próximos 10 anos, definir uma estratégia educativa para as crianças, os jovens e as famílias do Concelho de Redondo e, portanto, se tem algo político é porque a política deve ser feita, por todos, para as pessoas, este documento é feito para as famílias, num horizonte a 10 anos, não é estanque, é uma linha orientadora, que se deve seguir e sempre para melhorar o que está.

Declaração de Voto do Senhor Presidente

Considera que é um documento que foi elaborado pela equipa técnica e por todos os intervenientes no processo educativo onde se deu voz para que todos pudessem contribuir para aquilo que é a visão que têm do concelho, mais do que uma visão política, entende que esta Carta deve verter aquilo que é a ambição de todos os agentes que na Educação, na Pedagogia,



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

trabalham com as crianças, trabalham no território, que conhecem a realidade e qual a visão que tem para o futuro.

#### **8. Proposta de Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Redondo**

Presente a proposta de Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Redondo que se submete à apreciação da Câmara Municipal a fim de ser submetida a discussão pública.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores David Grave e Maria Inácia Cachopas e os restantes votos a favor, aprovar a proposta de Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Redondo, devendo a mesma ser submetida a discussão pública, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Declaração de voto do Vereador David Grave

A CDU vota contra por considerar que este regulamento não corresponde àquilo que a CDU tem defendido, não só é limitado como coloca nas mãos de 5 eleitos a atribuição ou não de distinções quando o que deveria ser era a criação de uma comissão mais alargada para a sua atribuição.

#### **9. Início do Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor, na modalidade de Plano de Intervenção em Espaço Rural, da Herdade do Freixo e Celebração de Contrato de Planeamento**

Nos termos do artigo 69º do Decreto-Lei nº 4/2015 (CPA), na sua redação em vigor, por se considerar impedido de participar na votação do presente ponto, o Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da reunião, dando informação que, por se tratar do último ponto em discussão, será o Senhor Vice-Presidente a apresentar o ponto e a encerrar a reunião.

Presente a informação, e respetivos documentos apensos à informação, do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento que de seguida se transcreve:





## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

*“Assunto: Início do Procedimento de elaboração do Plano de Pormenor, na modalidade de Plano de Intervenção em Espaço Rural(PIER) da Herdade do Freixo e formação de Contrato de Planeamento.*

#### **1. Pedido:**

*Por via do requerimento com o registo n.º 12519/23, solicita a Herdade do Freixo II, S.A., a formalização do início de um procedimento de elaboração de Plano de Pormenor, para a Herdade do Freixo e Quinta da Espinheira, bem como propõe a celebração de um contrato de planeamento tendente à elaboração do mesmo.*

#### **2. Área de Intervenção:**

*O PIER irá incidir sobre o prédio misto denominado por Herdade do Freixo e Quinta da Espinheira, registado na Conservatória do Registo Predial de Redondo com a descrição 1106 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 6, da secção 027 e na matriz predial urbana sob os artigos 6352 e 1463 da freguesia de Redondo.*

*A área total de intervenção do PIER da Herdade do Freixo corresponde aos 280ha referente à área total do prédio acima descrito.*

#### **3. Antecedentes:**

*A Herdade do Freixo, S. A. solicitou ao Município de Redondo a 26 de janeiro de 2021 que o Município de Redondo deliberasse dar início ao procedimento de Elaboração de Plano de Pormenor para a Herdade do Freixo, com vista ao desenvolvimento de um empreendimento turístico.*

*Após análise do pedido, verificou-se que o projeto pretendido se enquadrava nas áreas de Desenvolvimento Turístico (NDT) previstas no Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de agosto, no entanto não teria enquadramento no atual PDM por este não integrar a regulamentação referente à Instalação dos NDTs previstos no PROTA.*



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

*Seguidamente o Município de Redondo entendeu que era importante proceder à regulamentação dos NDTs para o Concelho de Redondo, conforme previsto no PROTA, e que a ausência dessa regulamentação constituía um forte constrangimento à concretização de iniciativas de âmbito turístico.*

*A Câmara Municipal aprovou a sua proposta para a sétima Alteração do PDM de Redondo na sua reunião ordinária de 31 de agosto de 2022 e remeteu-a à Assembleia Municipal de Redondo onde foi aprovada na sua sessão ordinária realizada a 26 de setembro de 2022, sendo a regulamentação dos NDTs publicada em Diário da República, Aviso n.º 20041/2022 de 20 de outubro.*

*Entende-se atualmente que se encontram reunidas as condições para se poder avançar com a elaboração do Plano de Pormenor, na modalidade de Plano de Intervenção no Espaço Rústico (PIER), da Herdade do Freixo, para a Herdade do Freixo enquadrado na secção IV do PDM de Redondo (RCM n.º 54/95 de 7 de junho, na sua redação atual).*

#### **4. Informação:**

##### **4.1 Enquadramento Legal:**

*Os Planos de Pormenor são instrumentos de gestão territorial de âmbito municipal, que enquanto instrumento de natureza regulamentar, estabelecem o regime de uso do solo e definem os modelos de evolução previsíveis da ocupação humana e da organização das redes e sistemas urbanos e, na escala adequada, parâmetros de aproveitamento do solo e da garantia de qualidade ambiental.*

*A elaboração e o conteúdo material e documental dos Planos de Pormenor enquadram-se, no âmbito do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.*

##### **4.2 Fundamentação da oportunidade de Elaboração do Plano:**

*A fundamentação da oportunidade de elaboração do plano encontra-se descrita no ponto 3. do Termos de Referência, consistindo em:*

*“A Herdade do Freixo, com 280ha, é uma propriedade com uma consistente atividade agrícola centrada na produção vitivinícola. A adega aí existente (um edifício premiado, de grande valor*



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

*arquitetónico e magistralmente enquadrado na paisagem), é um espaço de referência tanto ao nível da produção dos vinhos, como no sector do enoturismo e, ainda ao nível arquitetónico.*

*Tendo em conta a valorização do potencial turístico que a paisagem, o vinho, a adega e a cultura da região oferecem, os proprietários da Herdade do Freixo pretendem alargar o seu projeto a um empreendimento turístico de maior dimensão, que garanta a viabilidade económica do projeto.*

*O Projeto aqui em questão contribuirá sobremaneira para a prossecução do interesse público do Município, porquanto:*

- (i) Valoriza a cultura e as tradições do Alentejo;*
- (ii) Valoriza os espaços abrangidos pelo Projeto;*
- (iii) Promove o ordenamento de áreas envolventes do Projeto;*
- (iv) Fomenta o desenvolvimento rural, ajustado à diversidade do território municipal e às perspectivas de evolução da exploração aí instalada;*
- (v) Potência o desenvolvimento turístico do Município e contribui para a diversificação da oferta turística regional.*
- (vi) Cria postos de trabalho no Município.*

*O Plano de Pormenor proposto abrange áreas onde já existem construções no Prédio (na zona do monte e na zona da adega), e áreas onde há atualmente pasto, mantendo-se todas as plantações produtivas da herdade.”*

#### **4.3 Objetivos:**

*Os objetivos do procedimento ora proposto são os previstos no ponto 6. dos Termos de Referência, consistindo em:*

- (i) “Definir a estratégia de ocupação territorial respeitando a paisagem, os recursos naturais e os valores da cultura alentejana;*
- (i) Garantir o funcionamento de um empreendimento turístico dentro de uma herdade produtiva cujas atividades turísticas se desenvolvem em torno da temática do enoturismo e da atividade vitivinícola;*
- (ii) Promoção da cultura e das atividades locais;*
- (iii) Potenciar o desenvolvimento turístico do Município;*



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

(iv) *Melhorar a oferta e diversificação de alojamento turístico;*

(v) *Criação de postos de trabalho na região.”*

#### **4.4 Condições:**

*A definição das fases e prazos para a elaboração do plano, assim como do conteúdo material do plano, encontram-se estipuladas nos pontos 7.,8. e 9., respetivamente, dos Termos de Referência, prevendo-se um prazo de elaboração de **36 meses**.*

*A definição da equipa técnica responsável pela elaboração, e pelo acompanhamento do plano, encontra-se estabelecida no ponto 10. dos Termos de Referência.*

#### **4.5 Qualificação do Plano para efeitos de Avaliação Ambiental Estratégica:**

*Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do RJIGT a qualificação ou sujeição dos planos a avaliação ambiental compete à Câmara Municipal, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.*

*Consta-se que o PDM de Redondo se encontra em revisão e que a área afeta ao PIER se encontra na proposta de plano identificada como uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG), enquadrada na Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal de Redondo.*

*Entende-se assim que o PIER da Herdade do Freixo não deverá ser sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica.*

#### **4.6 Contrato para Planeamento:**

##### **4.6.1 Enquadramento:**

*Nos termos do n.º 1 do artigo 81º do RJIGT os interessados na elaboração do plano podem propor à Câmara Municipal a celebração de um contrato para planeamento.*

*Segundo o n.º 2 do citado artigo a referida celebração depende da deliberação de câmara devidamente fundamentada.*

##### **4.6.2 Fundamentação da formação de contrato para Planeamento:**

###### *I. Razões que justificam a sua celebração:*

*Estando em causa uma área de intervenção de cariz privado, cujo conjunto de intervenções visa a valorização do potencial turístico que a paisagem, o vinho e a cultura da região oferecem, considera-se, salvo melhor opinião, que a formação de contrato de planeamento entre o*



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

*município e os interessados é a figura adequada atendendo a que serão estes últimos a suportar os custos inerentes ao procedimento em questão.*

*II. Oportunidade:*

*A fundamentação para a oportunidade de elaboração do plano encontra-se descrito no ponto 4.2 da presente informação.*

*III. Necessidade de alteração aos Planos Municipais em vigor:*

*A pretensão de implementação de um projeto turístico de forte impacto no território carece do estudo e identificação das ações a desenvolver e das infraestruturas necessárias à sua concretização, que implicam a realização do PIER podendo provocar a alteração dos Planos Municipais em vigor.*

#### **4.6.3 Minuta de contrato:**

*É apresentada em anexo proposta de minuta de contrato que foi objeto de análise jurídica pelo Gabinete de Apoio Jurídico do Município de Redondo e de recomendação prévia do Turismo de Portugal.*

#### **5. Conclusão:**

*Face ao exposto, encontra-se a digníssima Câmara Municipal em condições, caso assim o entenda, de deliberar:*

- 1. Determinar a elaboração do Plano de Pormenor, na modalidade de Plano de Intervenção em Espaço Rústico (PIER), para a Herdade do Freixo, nos termos do artigo 76.º do RJIGT (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio) e com os fundamentos descritos no n.º 3. dos Termos de Referência;*
- 2. Aprovar os Termos de Referência propostos;*
- 3. Determinar, para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT:*
  - a. Um prazo de elaboração de 36 meses;*
  - b. Um período de participação pública de 15 dias, nos termos previstos no artigo 88.º do RJIGT;*
  - c. A publicação de Aviso no Diário da República;*
  - d. A divulgação através da:*



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

- i. Comunicação social;*
  - ii. Plataforma colaborativa de gestão territorial;*
  - iii. Sítios da internet da Câmara Municipal.*
- 4. Aceitar a proposta de celebração de contrato de planeamento para a elaboração do PIER da Herdade do Freixo, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 81º do RJIGT, e com os fundamentos descritos no ponto 4.6.2 da presente informação técnica, bem como:*
  - a. Aprovar a minuta de contrato de planeamento;*
  - b. Determinar um período de discussão pública de 10 dias, para efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 81º do RJIGT, promovendo a necessária publicação em Diário da República e divulgação previstas no n.º 1 do artigo 89.º do RJIGT;*
- 5. Determinar, para efeitos do disposto do n.º 2 do artigo 78º do RJIGT, a não sujeição do Plano ao procedimento de Avaliação Ambiental previsto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 58/2011 de 4 de maio, considerando que a área do plano já se encontra contemplada na Revisão do PDM de Redondo e que esta não surtirá efeitos significativos para o Ambiente;*
- 6. Transmitir o teor da presente deliberação à CCDR Alentejo.”*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta:

- 1. Determinar a elaboração do Plano de Pormenor, na modalidade de Plano de Intervenção em Espaço Rústico (PIER), para a Herdade do Freixo, nos termos do artigo 76.º do RJIGT (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio) e com os fundamentos descritos no n.º 3. dos Termos de Referência;*
- 2. Aprovar os Termos de Referência propostos;*
- 3. Determinar, para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT:*
  - a. Um prazo de elaboração de 36 meses;*
  - b. Um período de participação pública de 15 dias, nos termos previstos no artigo 88.º do RJIGT;*
  - c. A publicação de Aviso no Diário da República;*
  - d. A divulgação através da:*



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

- i. Comunicação social;*
  - ii. Plataforma colaborativa de gestão territorial;*
  - iii. Sítios da internet da Câmara Municipal.*
- 4. Aceitar a proposta de celebração de contrato de planeamento para a elaboração do PIER da Herdade do Freixo, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 81º do RJIGT, e com os fundamentos descritos no ponto 4.6.2 da presente informação técnica, bem como:*
  - a. Aprovar a minuta de contrato de planeamento;*
  - b. Determinar um período de discussão pública de 10 dias, para efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 81º do RJIGT, promovendo a necessária publicação em Diário da República e divulgação previstas no n.º 1 do artigo 89.º do RJIGT;*
- 5. Determinar, para efeitos do disposto do n.º 2 do artigo 78º do RJIGT, a não sujeição do Plano ao procedimento de Avaliação Ambiental previsto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 58/2011 de 4 de maio, considerando que a área do plano já se encontra contemplada na Revisão do PDM de Redondo e que esta não surtirá efeitos significativos para o Ambiente;*
- 6. Transmitir o teor da presente deliberação à CCDR Alentejo.*

Mais deliberou dar conhecimento à Assembleia Municipal.

#### **Intervenção do Público**

Não houve público presente na reunião.

#### **ENCERRAMENTO**

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 14:00 horas.